

PORTARIA Nº. 619 /2015, DE 03 DE Dezembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 283 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente **Antônio Sávio Barbalho do Nascimento** em razão de reunião na Unicamp/Piracicaba-SP, com intuito de viabilizar convênio para realização de um Dinter preferencialmente Multidisciplinar.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Presidente da Fundação UnirG **Antônio Sávio Barbalho do Nascimento** Matrícula: 2973, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Campinas-SP

Período: 13.12.2015 a 16.12.2015

Objetivo: Reunião na Unicamp/Piracicaba-SP, com intuito de viabilizar convênio para realização de um Dinter preferencialmente Multidisciplinar.

Valor Total: 1.050,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2015.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

